

Folha Informativa SRAA

2026-03-04

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Despacho n.º 393/2026</u>	20206.03.04	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Estabelece o regime excecional de constituição, manutenção e utilização de stocks limitados de medicamentos veterinários nas explorações agropecuárias sediadas na Região Autónoma dos Açores, exclusivamente para utilização em situações emergentes e urgentes.
<u>Declaração de Retificação n.º 4/2026</u>	20206.03.04	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Retifica a Portaria n.º 17/2026, de 19 de fevereiro, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 21, de 19 de fevereiro de 2026. (Altera a Portaria n.º 110/2024, de 27 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação do apoio a conceder ao abrigo do artigo 70.º do Regulamento (UE) 2021/2015, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à tipologia de intervenção E.10.8 «Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais», do eixo E «Desenvolvimento Rural Açores», do PEPAC, nos Açores.).

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Governo dos Açores investe cerca de 90 mil euros no reforço do abastecimento de água agrícola no Pico

O Governo dos Açores, através da IROA, S.A., assinou o contrato de empreitada para a remodelação dos sistemas de abastecimento de água do Monte Escuro (Lajes do Pico) e da Criação Velha (Madalena), com o objetivo de reforçar a resiliência hídrica da agricultura na ilha do Pico.

Adjudicada à empresa Vítor Manuel Dias Fernandes, a intervenção representa um investimento de 89.970,30 euros e tem um prazo de execução estipulado em 120 dias.

O projeto contempla a instalação de dois novos reservatórios, com capacidade de 250 metros cúbicos cada, bem como a requalificação das infraestruturas envolventes já existentes nas zonas da Piedade/Ribeirinha e da Criação Velha.

Estes novos equipamentos vão beneficiar diretamente 144 explorações agrícolas, servindo uma área de cerca de 2.800 hectares.

A zona intervencionada é maioritariamente dedicada à bovinocultura de carne, um setor com forte implantação e elevado nível de qualificação na ilha do Pico.

Para o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, a assinatura deste contrato “representa mais um passo decisivo no reforço das infraestruturas de apoio à agricultura no Pico”.

O governante deixou ainda um agradecimento à empresa adjudicatária pelo empenho e à IROA, S.A. “pelo trabalho contínuo em prol da resiliência hídrica e do desenvolvimento sustentável do setor agropecuário nos Açores”.

Folha Informativa SRAA

2026-03-04

Esta empreitada integra o pacote abrangente de projetos protocolado entre o Fundo Ambiental e a Região Autónoma dos Açores, que prevê a aplicação global de um milhão de euros em todas as ilhas para a instalação de equipamentos de apoio ao armazenamento de água agropecuária.

Com esta intervenção, o Governo dos Açores consolida o compromisso de promover melhores condições de resiliência, competitividade e qualificação para as explorações rurais do arquipélago.

Fonte - Governo dos Açores investe cerca de 90 mil euros no reforço do abastecimento de água agrícola no Pico - Comunicação - Portal



República Portuguesa

Notícias

❖ ANI publica nova newsletter dedicada ao Cluster 6: Conheça as oportunidades do Horizonte Europa para 2026-2027

A Agência Nacional de Inovação (ANI) acaba de lançar uma edição especial da sua newsletter, focada na divulgação dos novos Programas de Trabalho 2026-2027 do Horizonte Europa. O documento serve de guia estratégico para investigadores e empresas do setor agroalimentar e florestal, detalhando os próximos concursos do Cluster 6 e das Missões da União Europeia. Com o objetivo de apoiar a preparação antecipada de candidaturas, a ANI reuniu nesta publicação as principais novidades financeiras e regulamentares para o biénio 2026-2027. O foco incide sobre o **Cluster 6** (Alimentação, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Ambiente), cujos concursos preveem datas de encerramento já em abril e setembro de 2026, apresentando novos modelos (*templates*) de candidatura que exigem atenção redobrada dos proponentes.

A newsletter estrutura-se em áreas fundamentais para o desenvolvimento rural e a inovação sustentável:

- **Calendário de Concursos:** Datas e tópicos detalhados para o Cluster 6, incluindo as modalidades de fase única e duas fases.
- **Missões Solo e Oceano:** Oportunidades específicas de financiamento para a saúde dos solos e regeneração hídrica, incluindo os novos *Joint Calls*.
- **Parcerias Europeias:** Informações sobre as iniciativas *Circular Bio-based Europe* (CBE JU), *Water4All* e a parceria *Agriculture of Data*.
- **Ferramentas de Apoio:** Acesso a plataformas de *matchmaking* para procura de parceiros e documentos de análise de experiência para evitar erros comuns em candidaturas anteriores.

Para além do financiamento, a ANI destaca momentos de participação ativa, como a **Consulta Pública FOOD 2040**, aberta até 13 de março, que visa recolher contributos para a futura Agenda Estratégica de Investigação e Inovação para os Sistemas Alimentares. Estão também agendados diversos *Info Days* e sessões de esclarecimento presenciais e *online* durante os meses de março e abril.

A versão integral da newsletter disponibiliza ainda um conjunto de recursos técnicos, desde guias sobre a utilização de Inteligência Artificial na escrita de propostas até manuais sobre o modelo de financiamento *Lump Sum*.

Leia a newsletter na íntegra [aqui](#)

Fonte - Rede Rural Nacional — ANI publica nova newsletter dedicada ao Cluster 6: Conheça as oportunidades do Horizonte Europa para 2026-2027

❖ GPP disponibiliza Boletim Mensal do Estado das Culturas e Previsão de Colheitas | janeiro 2026

O Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) tem como um dos seus objetivos estratégicos o desenvolvimento de análises e metodologias de apoio à decisão política.

Neste âmbito, o GPP produz e disponibiliza boletins do estado das culturas e previsão de colheitas, com periodicidade mensal.

Folha Informativa SRAA

2026-03-04

Notícias

A análise incide sobre a evolução das condições meteorológicas e a sua influência na agricultura e o estado de desenvolvimento e produtividades nos cereais de outono/inverno, nas culturas de primavera/verão, nas culturas arbóreas e arbustivas (pomares, vinha e olival), nas culturas para a alimentação pecuária e a situação do abeberamento animal.

A informação - **Boletim Mensal do Estado das Culturas** - está disponível no website do GPP nas [Estatísticas Agrícolas Estruturais e de Produção](#)

Consulte aqui a análise do Estado das Culturas referente a [janeiro](#).

Ver [mais informação](#)

Fonte - GPP disponibiliza Boletim Mensal do Estado das Culturas e Previsão de Colheitas | Janeiro 2026 | Notícias

Eventos

❖ Coprodutos de batata-doce na dieta de borregos: impacto no desempenho e qualidade da carne – 5 de março

Batata-doce como alternativa aos cereais na engorda de borregos, é tema do próximo webinar promovido pelo CEBAL. O CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Agroalimentar do Alentejo, irá realizar na próxima quinta-feira, dia 5 de março, pelas 14h30, a sessão online “Coprodutos de batata-doce na dieta de borregos: impacto no desempenho e qualidade da carne”, com Kátia Paulos, Técnica Superior no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), no âmbito do Ciclo de Conferências “Coprodutos Agroindustriais & Alimentação Animal – Para uma produção animal circular”. A sessão abordará a utilização da batata-doce como alternativa parcial aos cereais na alimentação de borregos, avaliando o seu impacto no desempenho produtivo, emissões de metano e qualidade da carne.

Nesta sessão, teremos como convidada, Kátia Paulos, técnica superior do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), que irá apresentar um estudo que avalia a utilização da batata-doce como alternativa parcial aos cereais na alimentação de borregos, uma abordagem com potencial para reduzir a dependência de matérias-primas importadas na região Mediterrânica.

A investigação analisa o impacto da batata-doce em diferentes formas de conservação – fresca, desidratada ou ensilada – no desempenho produtivo dos animais, nas emissões de metano e na qualidade da carne. Os resultados evidenciam o potencial desta matéria-prima na valorização de recursos locais e na promoção de sistemas de produção animal mais sustentáveis.

Para assistir à sessão via zoom, é necessária inscrição prévia através do [link](#), onde posteriormente será enviado o acesso através do email.

Este webinar insere-se no âmbito do projeto BIOALENTEC – Transferência de Conhecimento e Tecnologia para uma Bioeconomia Sustentável, Circular e Resiliente no Alentejo, financiado pelo Programa Regional ALENTEJO 2030 através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Fonte - Coprodutos de batata-doce na dieta de borregos: impacto no desempenho e qualidade da carne - 5 de março - Agroportal

Folha Informativa SRAA

2026-03-04



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 4 DE MARÇO

✓ **Título: Procedimento para a listagem de vegetais, produtos vegetais e outros objetos de risco elevado**

Sumário: Com base numa avaliação preliminar, determinados vegetais, produtos vegetais e outros objetos estão enumerados do anexo do Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 como vegetais de risco elevado, cuja importação para a UE é proibida na pendência de uma avaliação de risco. A presente iniciativa visa definir com clareza o procedimento para listar os vegetais, produtos vegetais ou outros objetos como vegetais de risco elevado, a fim de assegurar a transparência e a coerência em benefício dos Estados-Membros, países terceiros e operadores profissionais em causa.

Período para comentários: 4 de fevereiro de 2026 até 4 de março de 2026

Link: [Procedimento para a listagem de vegetais, produtos vegetais e outros objetos de risco elevado](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 4 DE MARÇO

✓ **Título: Importação de vegetais e produtos vegetais — procedimento de derrogação temporária (ato delegado)**

Sumário: O artigo 42.º-A, n.º 3, do Regulamento (UE) 2016/2031, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, habilita a Comissão a adotar um ato delegado no que diz respeito ao procedimento a seguir quando a Comissão adotar derrogações temporárias referentes:

- à proibição da introdução na UE de determinados vegetais, produtos vegetais ou outros objetos, prevista no artigo 40.º, n.º 1, e
- aos requisitos especiais e equivalentes previstos no artigo 41.º, n.º 2, relativos ao conteúdo, à apresentação e à avaliação do dossiê técnico do país terceiro.

Período para comentários: 4 de fevereiro de 2026 até 4 de março de 2026

Link: [Importação de vegetais e produtos vegetais — procedimento de derrogação temporária \(ato delegado\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 5 DE MARÇO

✓ **Título: Importações de produtos biológicos — lista dos organismos e autoridades de controlo reconhecidos**

Sumário: A UE importava produtos biológicos certificados por autoridades e organismos de controlo cujas normas foram reconhecidas como equivalentes às regras previstas na legislação da União sobre a produção biológica entretanto revogada. Esse reconhecimento caducou a 1 de janeiro de 2025.

A presente alteração estabelece a lista das autoridades e organismos de controlo reconhecidos para certificar os operadores e grupos de operadores de países terceiros, em conformidade com o novo quadro legislativo da UE sobre produtos biológicos atualmente em vigor, para efeitos da importação de produtos biológicos para a UE.

Período para comentários: 5 de fevereiro de 2026 até 5 de março de 2026

Link: [Importações de produtos biológicos — lista dos organismos e autoridades de controlo reconhecidos](#)

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 5 DE MARÇO

✓ **Título: Regulamento Produtos Biocidas – avaliação**

Sumário: Os produtos biocidas são utilizados para controlar organismos indesejados que prejudicam a saúde humana, a saúde animal ou o ambiente, ou que causam danos às atividades humanas.



Folha Informativa SRAA

2026-03-04



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

O regulamento:

- melhora o funcionamento do mercado interno dos produtos biocidas;
- assegura um elevado nível de proteção da saúde humana e animal e do ambiente.

A avaliação irá:

- analisar o desempenho do regulamento no que diz respeito:
 - aos seus objetivos declarados;
 - às necessidades atuais e emergentes.
- à identificação de áreas a melhorar.

Período para comentários: 11 de dezembro de 2026 até 5 de março de 2026

Link: [Regulamento Produtos Biocidas – avaliação](#)